



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 242/22
Data: 06/06/22
Hora: 09:43
Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica integrantes do CadÚnico.

FERNANDO V. PEPES, ANA PAULA FERREIRA e

ODAIR MATIAS, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio – PR, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que o Poder Executivo institua no município o Programa Internet Brasil com a finalidade de promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) matriculados na rede pública de ensino, nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas e nas escolas especiais sem fins lucrativos que atuam exclusivamente nessa modalidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.351 de 25 de Maio de 2022 instituiu o Programa Internet Brasil, que promove o acesso gratuito à internet em banda larga móvel por intermédio da disponibilização de chip, pacote de dados e dispositivo de acesso através do Programa Internet Brasil, no âmbito do Ministério das Comunicações, tendo como finalidade a promoção do acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) matriculados na rede pública de ensino, nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas e nas escolas especiais sem fins lucrativos que atuam exclusivamente nessa modalidade.

É importante se destacar que são objetivos do Programa Internet Brasil: I - viabilizar aos alunos o acesso a recursos educacionais digitais, incluídos aqueles



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

disponibilizados pela rede pública de ensino; II - ampliar a participação dos alunos em atividades pedagógicas não presenciais; III - contribuir para a ampliação do acesso à internet e para a inclusão digital das famílias dos alunos; e IV - apoiar as políticas públicas que necessitem de acesso à internet para a sua implementação, incluídas as ações de Governo Digital.

Portanto, é bastante importante que o município faça a sua adesão ao citado programa, auxiliando na viabilização aos alunos do acesso a recursos educacionais digitais que serão indispensáveis para a inclusão digital destes e também de suas famílias.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta importante proposição.

Cornélio Procópio - PR, 06 de junho de 2022.

FERNANDO PEPPE

Vereador – MDB

ANA P. FERREIRA

Vereadora – PTB

ODAIR MATIAS

Vereador – CIDADANIA23